

Comunicado 74/2024: Calendário Escolar - Alteração dia do professor

Prezados(as)
Diretores(as) de Escola/Escolares,
Vice-Diretores de Escola,
Gerentes de Organização Escolar

Atendendo à Resolução SEDUC nº 72, de 14 de outubro de 2024, que dispõe sobre a alteração do calendário escolar, estabelecendo o dia 15 de outubro como dia não letivo, as Unidades Escolares deverão reorganizar seus calendários escolares, conforme disposto no art. 6º da Resolução SEDUC nº 59, de 17 de novembro de 2023.

Assim, solicita-se que o Diretor:

- Registre a alteração do calendário após a concordância do Conselho de Escola;
- Insira o calendário escolar na plataforma “Secretaria Escolar Digital” – SED, para aprovação do Diretor de Escola ou Diretor Escolar da unidade escolar, até o dia 29 de outubro de 2024.
- Submeta, após aprovação do diretor e inserção na SED, o calendário escolar para manifestação do Supervisor de Ensino ou Supervisor Educacional da unidade escolar e homologação do Dirigente Regional de Ensino, até 29 de outubro de 2024.

Atenciosamente,



DEBORA GONZALEZ COSTA BLANCO

Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino - Região de São Carlos
Secretaria da Educação do Estado de São Paulo

descl@educacao.sp.gov.br | 16 3362-4313 4313
Rua Conselheiro Joaquim Delfino, 180 - Jardim Centenário - CEP 13.564-160 - São Carlos - SP

 /governosp